

<b>Propostas para o Município da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social</b>	
<b>1</b>	Potencializar questão Lgbt no município, qualificando e capacitando o Recursos Humanos para atendimento a temática.
<b>2</b>	Fortalecimento do BPC na escola através da articulação entre SMASDH e Secretaria de Educação
<b>3</b>	Implementação do BPC Trabalho no município.
<b>4</b>	Estudo setorial entre as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Cidadania, sob responsabilidade da coordenadoria da pessoa com deficiência para elaboração de um diagnóstico da Pessoa com deficiência.
<b>5</b>	Criação do Programa de Apadrinhamento para crianças e adolescentes acolhidos através de comissão composta por representantes do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
<b>6</b>	Que seja feito um estudo, através da diretoria de Direitos Humanos, para viabilizar o acompanhamento e deslocamento das famílias de pessoas em situação prisional.
<b>7</b>	Criação de um Conselho Municipal de Direitos Humanos.
<b>8</b>	Que o CMAS, CMDCAR e o Conselho da Juventude possam avaliar e repensar o seu papel na política nas instâncias de controle social, visando a ampliação da fiscalização dos programas, projetos e equipamentos do CONFIAR e da SMASDH.
<b>9</b>	Conselho Tutelar ligado diretamente à Secretaria de Governo no que tange financiamento, RH equipamento e materiais, custeios.
<b>10</b>	Aumento de assentos para usuários no Conselho de Assistência Social, considerando cada nível de proteção.
<b>11</b>	Aumento de assentos para usuários no Conselho de Assistência Social, considerando cada nível de proteção.
<b>12</b>	Que todas as propostas referentes a este eixo e que foram aprovadas na VIII Conferência sejam efetivadas.
<b>13</b>	Criar um plano de comunicação com o objetivo de otimizar e ampliar a divulgação dos mecanismos de controle e participação social, com ênfase nos conselhos.
<b>14</b>	Criação do Conselho Municipal de Diversidade Religiosa.

<b>15</b>	Criar no Município de Resende um Conselho LGBT.
<b>16</b>	Garantir acessibilidade plena em todos os equipamentos da Assistência Social, em cumprimento a todas as legislações e normas estabelecidas pelo MDS.
<b>17</b>	Cofinanciamento para aquisição de imóveis próprios para os equipamentos da SMASDH com possibilidades de reformas, caso necessário.
<b>18</b>	Equiparar os salários de plano de carreira municipal de todos os trabalhadores do SUAS, com o plano nacional da NOB-RH/SUAS, com auxílio e fiscalização do Conselho Assistência Social, criando uma comissão articuladora e fiscalizadora pelos trabalhadores SUAS.
<b>19</b>	Percentual mínimo líquido da receita de 5% de repasse para assistência social, sendo desvinculado da folha de pagamento.
<b>20</b>	Segurança patrimonial, estendida aos equipamentos conveniados.
<b>21</b>	Segurança para os trabalhadores do SUAS e usuários, estendida aos equipamentos conveniados.
<b>22</b>	Criação de um comitê Intersetorial para implementação dos serviços públicos nas localidades onde o acesso é precário ou nulo.
<b>23</b>	Criação de Comitê intersetorial entre SMASDH e demais secretarias com a participação de no mínimo 02 representantes de cada secretaria para discussão de políticas sociais municipais, com coordenação rotativa anual disparada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
<b>24</b>	Implantação de um banco de dados para a PMR como um todo, sistema em rede.
<b>25</b>	Ampliação e qualificação da equipe de trabalhadores do SUAS, via Concurso Público.
<b>26</b>	Aumentar o quantitativo de profissionais dos equipamentos proporcionalmente ao número de famílias atendidas em cada dispositivo.
<b>27</b>	Promover concurso Público para combater a alta rotatividade profissional e suprir as necessidades de RH dos equipamentos.

<b>28</b>	Construção de plano municipal de capacitação para todos os profissionais do SUAS atentando para as especificidades de cada categoria.
<b>29</b>	Plano de capacitação para Conselheiros Tutelares.
<b>30</b>	Fortalecimento da agricultura familiar dando prioridade de compra dos produtores locais, para fornecimento do Programa Sacola Cheia Alegria na Mesa.
<b>31</b>	Fazer mapeamento do território, identificando questões específicas como, por exemplo, grupos tradicionais impactados por questões das expressões sociais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
<b>32</b>	Formalização e cofinanciamento da Diretoria de Direitos Humanos.
<b>33</b>	Levar para Câmara Municipal o organograma da Assistência Social e Direitos Humanos para aprovação.
<b>34</b>	Adequação da Lei Municipal nº 3151/2014 que versa sobre “Creche do Idoso” para <b>Centro Dia</b> , estando consonante com as Políticas Nacionais de Assistência e do Idoso.
<b>35</b>	Programas de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, sob gestão integral da SMASDH, vinculada à Proteção Especial de Alta Complexidade.
<b>36</b>	Criação de lei Municipal de Assistência Social, com comissão tetrapartite (Governo, População, Conselhos de direito, trabalhadores SUAS).
<b>37</b>	Carga horária de 30h semanais, sem redução salarial, para psicólogos.
<b>38</b>	Carga horária de 30h semanais, sem redução salarial, para todos os trabalhadores do SUAS.
<b>39</b>	Maior transparência e explicitação da execução dos recursos da SMASDH.
<b>40</b>	Implantação de um banco de dados, criando um aplicativo para o gerenciamento do PRONATEC.
<b>41</b>	Sistematização de acompanhamento às famílias de pessoas com Deficiência na Rede Socioassistencial, de maneira a contribuir para o fortalecimento das

	mesmas.
<b>42</b>	Implementação de rede de acompanhamento intersetorial as pessoas com deficiência em situação de exploração/vulnerabilidade econômica.
<b>43</b>	Diagnosticar através de uma comissão intersetorial as demandas sociais efetuando estudo conjunto com políticas setoriais como mulher, idoso, juventude, negro, LGBT, pessoas com deficiência, etc.
<b>44</b>	Aquisição de um veículo adaptado para o atendimento à população do vasto território rural de Resende, em substituição ao ônibus atual.
<b>45</b>	Fortalecimento do CCI com a inclusão de Assistente Social e Psicólogo através de Concurso Público, garantindo a continuidade de atendimento ao idoso em cada equipamento e adequação do espaço físico com acessibilidade.
<b>46</b>	Estudo que possibilite identificar a necessidade de criação de um CRAS na Fazenda da Barra II.
<b>47</b>	Estudo para avaliar a possibilidade de Criação do CRAS Cidade Alegria
<b>48</b>	Aprimoramento do diálogo entre PSE e PSB com o objetivo de efetivar o acompanhamento familiar e conseqüentemente a referência e a contra referência.
<b>49</b>	Ampliar equipe de vigilância socioassistencial com Assistente Social, psicólogo, pedagogo, sociólogo entre outros profissionais.
<b>50</b>	Atribuição privativa de acompanhamento socioassistencial com benefícios eventuais pelas equipes dos CRAS, rompendo com a lógica assistencialista da oferta de ticket na secretaria.
<b>51</b>	Fortalecimento do atendimento à população rural através da pactuação com o Governo Federal da adição de uma equipe volante para o CRAS Itinerante, proporcionando um maior atendimento nas localidades e na base.
<b>52</b>	Aumentar a quantidade de tickets de 25 para pelo menos 100 unidades para cada CRAS, para atendimentos aos Usuários, sendo o mesmo no valor inicial de 15% do salário mínimo, com avaliação constante para ajustamento anual da demanda.
<b>53</b>	Potencializar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo lanche diversificado e de qualidade nutricional para todos os encontros e passeios, promovendo o acesso à cultura e ao lazer, contratando profissionais especializados para atividades socioculturais e desportivas.
<b>54</b>	Retornar Imediatamente com o Programa Sacola cheia Alegria na Mesa.
<b>55</b>	Oferta de vale transporte para famílias em acompanhamento familiar no CRAS e CREAS e inseridas no SCFV.
<b>56</b>	Criação do Bolsa Auxílio no valor de R\$120,00 para contemplar os adolescentes do SCFV da SMASDH com fonte de recurso municipal.
<b>57</b>	Inclusão dos adultos como público alvo nos recursos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com cofinanciamento em âmbito Estadual e

	Federal.
<b>58</b>	Implantação de um Centro Dia, no Município atendendo a demanda do idoso.
<b>59</b>	Criação de um Centro dia para Pessoas com Deficiência.
<b>60</b>	Criação da residência-inclusiva para pessoas com deficiência.